



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00017/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND  
 Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00200

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00240

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00202

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00017/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00241

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE MARÇO DE 2026